

**PORTARIA IPREMB Nº 144, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA JULIA  
BAETA DOS SANTOS FRANCO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.321, de 04 de outubro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Júlia Baeta dos Santos Franco, inscrita no CPF sob nº 969.191.836-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0110054-8, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C6 20, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de fevereiro de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
**Angel Jasmiry**  
Faústino de Oliveira  
Mat 054234964 IPREMB  
Chefe da Divisão de Benefícios